



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA
19 de agosto de 2024

INDICAÇÃO Nº 503/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **indicando-lhe: QUE VIABILIZE A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DA AVENIDA CONTORNO, BEM COMO A SINALIZAÇÃO DAS MESMA.**

JUSTIFICAÇÃO:

Em horários de pico, a travessia dessa avenida torna-se difícil para pedestres e motoristas. A espera para atravessá-las nos horários em que o expediente começa ou termina, tem sido longa, o que dificulta a vida das pessoas que precisam passar por lá. A falta de sinalização trás perigo constante aos transeuntes, por isso a importância em sinalizar devidamente as faixas em toda a sua extensão da BR-230 até a ponte de cimento.

Desta forma, espero que os nobres pares concordem com a indicação e conto com o Executivo Municipal para a realização da referida obra.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

WAGNER MARTINS FIALHO (PAINHA)
Vereador Autor (PRD)